



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 177/GDG/IFC-CAM/2014, 29 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução Ad Referendum nº 008-CONUPER/2010 aprovada pela Resolução 001-CONSUPER/2011, alterada pela Resolução Ad Referendum nº 009-CONSUPER/2013 e aprovada pela Resolução 051-CONSUPER/2013, resolve,

Art. 1º Constituir comissão composta pelas servidoras, ÁGATA REGIANE QUISSINI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, Matrícula nº 2567107, MÁRCIA SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DV, Nível 3, Matrícula nº 1176631 e IVANNA SCKENKEL FORNARI GRECHI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível I, Matrícula nº 1461863, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao processo 23350.000461/2012-50, e procederem o acompanhamento, orientação, avaliação do Estágio Probatório do servidor EVERSON DEON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, Matrícula nº 1952346.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as Portarias nº 168/GDG/IFC-CAM/2012 e nº 173/GDG/IFC-CAM/2013.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral